



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Ata da Assembleia Geral Ordinária do
CONSCENSUL, realizada no dia 11 de setembro de
2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00m (nove horas), na Avenida Adelino Nascimento, S/N, Centro, Arauá, Sergipe, em terceira e última convocação, com quórum suficiente, conforme assinaturas na lista de presença, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se os membros dos municípios consorciados ao CONSCENSUL: Prefeito de **ARAUÁ/SE** - José Ranulfo dos Santos; Prefeito de **CRISTINÁPOLIS/SE** - João Dantas dos Santos; Sec. de Meio Ambiente de **ESTÂNCIA/SE** - Joubert Denner Santos de Oliveira; Prefeito de **INDIAROBA/SE** - Adinaldo do Nascimento Santos; Prefeito de **ITABAIANINHA/SE** - Danilo Alves de Carvalho, Sec. de Meio Ambiente de **LAGARTO/SE** - Aloisio Santos Andrade; Auxiliar da Secretaria de Meio Ambiente de **PEDRINHAS/SE** - Jose Magno dos Santos Burgos; Assessora Técnica de **SALGADO/SE** - Geandrelma Santana Andrade; Prefeito de **SANTA LUZIA DO ITANHY/SE** - Edson Santos Cruz; Assessor do município de **SIMÃO DIAS/SE** - Manoel Ferreira Matos Neto; Prefeito de **TOMAR DO GERU/SE** - Pedro Silva Costa Filho; Sec. de Meio Ambiente de **UMBAÚBA/SE** - Lilian Reis Silveira; e demais convidados. Em seguida foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária e na oportunidade dirigiu os trabalhos o Superintendente do Consorcio o Sr. **Edvaldo Ribeiro da Cruz** e convidou-me **Adelson Francisco do Nascimento** - Diretor Financeiro do CONSCENSUL para servir como secretário. O Superintendente, leu o Edital de Convocação, onde consta a seguinte ordem do dia: **1.** Aquisição de caminhões compactadores de lixo, através de convênio com a FUNASA; **2.** Apresentação do Relatório final do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) - referente a destinação dos resíduos sólidos da região sul e centro sul; **3.** Apresentação e Entrega da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020. Em seguida o Superintendente agradeceu a presença de todos os prefeitos, representantes dos municípios consorciados e convidados. **Passando ao item 1**, O Superintendente esclareceu que convidou a Superintendente da FUNASA a Dr.^a Maria Luiza Ribeiro Carvalho Félix para dar orientação a respeito da aquisição de caminhões compactadores de lixo, através de convênio com a FUNASA, esclareceu que por motivos de força maior a convidada não pode participar da atividade no dia de hoje e que a mesma mandou ofício comunicando o motivo de sua

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 88-97; Livro: B-03

Selo TJSE: 201929641002629. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2AGMJU.

Emolumentos: R\$ 177,28. Ferd: R\$ 35,46. Guia: 260190000668.

Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.

A. Escrevente:

Priscilla Gomes Poderoso Cortez

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

ausência e ao mesmo tempo convidou todos os prefeitos para se fazer presente na atividade da FUNASA (I encontro dos Gestores e Técnicos Municipais) que acontecerá no dia 26/09/2019, que tratará desse assunto e outros assuntos de extrema relevância para a questão do resíduos sólidos nos municípios. O município de Arauá solicitou ao Superintendente que vislumbresse a possibilidade de ao invés de ser caminhões compactadores de lixo, que fosse colocado também caminhões de coleta seletiva nos editais da FUNASA. **Com relação ao item 2**, o Superintendente destacou que a médio e curto prazo se cogita fechar todos os lixões de Sergipe, fato esse que já se iniciou em outras regiões e esse assunto é uma questão extremamente preocupante, devido aos impactos judiciais que isso causa nos representantes dos municípios. O prefeito de Tomar do Geru o Sr. Pedro Silva Costa Filho fez uso da palavra e alertou que estando consorciado ao CONSCENSUL é dever do consorcio assumir o ônus e o bônus das questões de resíduos sólidos da região sul e centro sul. O Presidente do CONSCENSUL e Prefeito do município de Indiaroba o Sr. Adinaldo do Nascimento Santos, fez uso da palavra e salientou que o consorcio está preocupado com essa situação e que já vem buscando alternativas para resolver a questão do encerramento dos lixões, fato esse que já está em fase de conclusão a PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse), para construção de Aterros Sanitários e Unidade de Transbordos e ou outro meio alternativo propostos pelos estudos e projetos. Em seguida o Superintendente esclareceu que convidou as duas empresas para apresentarem as melhores propostas no processo da PMI que foram as empresas MOLISE e SINERTEC para apresentar os seus estudos, informou ainda que a empresa SINERTEC enviou ofício comunicando que por questões maiores a empresa não poderia participar da atividade. Dando sequência o Superintendente convidou o economista e representante da MOLISE o Sr. Wirlan Bernardo para apresentar os seus estudos, estabelecendo um tempo de 30 (trinta) minutos para apresentação e após seria franqueado a palavra para a plenária para perguntas e resposta. O representante da MOLISE apresentou o seus estudos explicando ponto a ponto e mostrando através de slides toda sistemática do seu projeto: as localidades onde ficaram os aterros e unidades de transbordos, a distância entre as cidades para esses aterros e unidades de transbordos, unidades de compostagens, os custos da construção que não terá dinheiro público envolvido, falou também da preocupação ambiental da empresa e também da preocupação com os catadores de materiais recicláveis dos municípios da região afirmando que os mesmo terão participação importante nesse processo e será gerando renda para os mesmos, falou também a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 89-97; Livro: B-03
Selo TISE: 201929644002629, Acesso: www.tise.jus.br/x/2ACNBJU.
Emolumentos: R\$ 177,28, Fret.: R\$ 35,46, Guia: 26019000668.
Indiaroba, SE, 01 de outubro de 2019.
A Escrevente:
Priscilla Gomes Poderoso Cortez

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Priscilla Gomes Poderoso Cortez
Escrevente Substituta
Orcão Indiaroba



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

respeito dos resíduos da saúde gerados no municípios que serão recebidos pela empresa. Ao termino do período da apresentação foi aberta a plenária o uso da palavra para questionamentos a empresa MOLISE a respeito dos seus estudos, o Prefeito do município de Itabaianinha/SE o Sr. Danilo Alves de Carvalho, questionou aos presentes sobre a obrigação dos municípios em colocar os resíduos no aterro que ganhar a Licitação, levando em consideração o preço desse serviço e a concorrência ampla? Se a MOLISE não ganhar a licitação, como será o procedimento? O representante da empresa MOLISE esclareceu que o processo da PMI é taxativo, devido aos investimentos que a empresa terá que fazer, os municípios terão que depositar seus resíduos na empresa vencedora durante o período vigente da licitação. Foi esclarecido ainda que não tem problema nenhum se a MOLISE não ganhar a licitação, a empresa vencedora assumirá o ônus e ônus de todo o processo da PMI. Continuando o Sr. Danilo Carvalho, mostrou-se ainda mais preocupado com os municípios ter que assumir um compromisso a longo prazo sem ter direito de diminuir o valor dos serviços, bem como não poder colocar os resíduos em um concorrente com preço menor. O Prefeito de Santa Luzia do Itanhhy o Sr. Edson Santos Cruz, fez uso da palavra concordando com as palavras do seu antecessor e acrescentando que todo cuidado é pouco mesmo, alegou que o preço do serviço tem quer um preço de mercado e que tem que haver flexibilidade e interesse da licitante para se obter sempre o equilíbrio de preço, tanto para menos como para mais, devido o assunto ser complexo o mesmo propôs que seja marcado uma reunião com todos os prefeitos para se discutir e buscar a melhor alternativa de solução para as preocupações dos municípios. O Prefeito de Tomar do Geru, o Sr. Pedro Silva Costa Filho, ratificou as palavras dos seus pares e acrescentou que todos os municípios devem se unirem e se ajudarem nas resoluções dos problemas comuns a todos. O Sec. de Meio Ambiente de Estância, o Sr. Joubert Denner Santos de Oliveira, como seria o Preço de Equilíbrio para o município que deposita no Aterro e nas Unidades de Transbordo. O representante da MOLISE esclareceu que será um preço único independente de onde irá depositar. O secretario solicitou ainda qual era a posição do consorcio com relação ao Aterro do PRODETUR? O superintendente destacou que há uma grande incógnita com relação ao Aterro do PRODETUR, tendo em vista que o atual processo trata apenas de um estudo que visa a apenas a construção de 1 (um) aterro que atenderia apenas a 8 (oito) municípios da região sul e centro sul, deixando 8 (oito) de fora, sem contar que não está bem claro quem arcará com essa construção, estruturação e manutenção dos equipamentos,

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 88-97; Livro: B-03

Selo TISE: 201929641002629, Acesso: www.tje.jus.br/x/2AGMU.

Emolumentos: R\$ 177,28, Exat: R\$ 35,46, Guia: 260190000668.

Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.

A. Escrevente:

Pricilo Gimes Poderoso Cortez

VALIDO SOMENTE SEM ENFERMAS OU RASURAS

Ofício Indiaroba
Superintendente
Pricilo Gimes Poderoso Cortez
2019/09/20



CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

custos operacional e não operacional entre outros custos, que são bastantes altos e inviáveis financeiramente para os municípios manter, o mesmo mostrou aos presentes um estudo feito por sua equipe de engenharia o qual demonstra essa inviabilidade de operação do projeto, onde acrescentou na sua fala que vários aterros sanitários no Brasil, administrados pelo o poder público tornaram-se lixões e os responsáveis respondem judicialmente até os dias atuais, casos esses também vivenciados em alguns dos municípios da região que integra o CONSCENSUL. o Sr. Joubert Denner se mostrou preocupado com o relatório, tendo em vista que o estudo está sendo feito para se construir o aterro no município de Estância, solicitando ajuda do consorcio para participar das audiências publicas a fim de demonstrar o ponto de vista do CONSCENSUL. O Prefeito de Indiaroba e Presidente do CONSCENSUL o Sr. Adinaldo do Nascimento Santos, fez uso da palavra esclarecendo aos consorciados que está muito preocupado em resolver essa sistemática que é dar a destinação correta dos resíduos sólidos da região sul e centro sul, perguntou aos prefeitos e representantes dos municípios se alguém se interessaria em conduzir o restante do processo que seria fazer a licitação com base nos estudos da PMI para se fazer a construção dos aterros e unidades de transbordos para a região sul e centro sul, explicou ainda que fez tal proposta para que não se possa ter dúvidas da lisura de todo o processo que está em curso, levando em consideração o alto investimento de recursos e de toda responsabilidade social e política que o tema requer. Todos os prefeitos e representantes dos municípios presentes a AGO foram unanimes em afirmar que se sentem bem representados pela atual Gestão do consorcio e que o processo da construção dos aterros e unidades de transbordos está sendo bem conduzidos. Em seguida o Superintendente do Consorcio o Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, informou que em data futura e próxima haverá uma nova Assembleia para discutir e elaborar o termo de referência para poder se fazer a licitação, podendo até se os municípios assim desejar convidar novamente a empresa SINERTEC e a MOLISE para esclarecer as dúvidas referentes aos seus estudos, enfatizou ainda que a empresa SINERTEC não compareceu presencialmente em nenhuma reunião agendada em Sergipe, apenas participou de uma reunião por teleconferência. O Prefeito de Indiaroba e Presidente do CONSCENSUL o Sr. Adinaldo do Nascimento Santos, propôs que após o amplo debate e a formatação do Termo de Referência da Licitação da construção dos aterros e unidades de transbordos para a região sul e centro sul, antes da publicação ou qualquer ato de conclusão desse processo o mesmo seja levado ao clivo dos órgãos de controle (ministério público estadual, federal, tribunal de contas) para conhecimento e homologação do Termo de Referência da Licitação, sendo esse avaliado por uma

REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 86-97; Livro: B-03
Selo TISE: 201929641002629. Acesso: www.fje.jus.br/x/2AGMJU.
Emolumentos: R\$ 177,28. Exped: R\$ 35,46. Guia: 260190000668.
Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.

A Escrevente:

Priscila Gomes Poderoso Cortez

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

Priscila Gomes Poderoso Cortez
Escrevente Substituta
Cartão do 2º Ofício Indiaroba



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

comissão de especialistas no assunto, realizando uma contratação para efetivação dos pareceres técnicos de viabilidade econômica, social e ambiental, para após a conclusão apresentarem aos Prefeitos dos municípios consorciados. A proposta foi aprovada por unanimidade. Antes de ir para o próximo item o Superintendente do Consorcio o Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, agradeceu a presença dos representantes da MOLISE e convidou a consultora do SEBRAE a Srt^a. Angela Lima para fazer uso da palavra, a mesma agradeceu a oportunidade e convidou todos os presentes para participar e colaborar para participação dos catadores e catadoras de cada município do 2º Encontro Estadual de Empreendimentos de Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis e Óleo de Cozinha, do Estado de Sergipe, destinado a promover a discussão de estratégias de atuação conjunta das 4 Redes de Empreendimentos de Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis formadas, que será realizado no dia 24 de setembro de 2019, às 08:00h, na Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, situada na Rua João Mota dos Santos, 151, Robalo, Aracaju. O superintendente agradeceu a presença das consultoras do SEBRAE e passando para o item 3, o superintendente destacou que na busca de solução para a problemática de Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados o CONSCENSUL tem focado no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas (14 registradas e 02 em formalização) todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio, aproveitando o mesmo fez uma demonstração através de fotos da situação das cooperativas no inicio da atual gestão do consorcio e a atual realidade de cada uma, é notória a evolução e os alto investimentos feitos pelo consorcio nas cooperativas através de doação de uniformes, epi, material de consumo, material gráfico, equipamentos, veículos para coleta seletiva, assessoria técnica, administrativa, contábil, jurídica, ambiental, engenheiros civil e outras ajudas. Em seguida convidou o representante da ERPAC o Sr. Virgilio Neto, para apresentar a Proposta da LOA 2020, a qual foi feita detalhadamente e fixada num valor de um milhão e setecentos mil reais para o ano de 2020. O Prefeito de Santa Luzia do Itanhy o Sr. Edson Santos Cruz, questionou porque o orçamento de 2019 foi fixado em um milhão e trezentos mil e agora vai para um milhão e setecentos mil reais para o ano de 2020? Foi esclarecido que foi feito um estudo com base nas ações atuais do consorcio e que para mantê-las se faz necessário arrecadar o valor fixado para 2020. o Prefeito do município de Itabaianinha/SE o Sr. Danilo Alves de Carvalho, perguntou de onde virá esses recursos para

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 88-97; Livro: B-03
Selo IJSE: 201929641002629, Acesso: www.tjse.jus.br/x?2AGMJU.
Emolumentos: R\$ 177,28; Fcpl: R\$ 35,46. Guia: 260190000668.
Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.
A Escrevente:

Priscila Gomes Poderoso Cortez
A Escrevente:
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

implementar a atual arrecadação do consorcio para o ano de 2020? Eu Adaelson Nascimento, Diretor Financeiro do CONSCENSUL, expliquei que terá que haver um aumento no percentual que é repassado atualmente no Contrato de Rateio passando de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,3% (três décimos por cento) sobre a arrecadação do FPM e ICMS dos municípios. Diversos prefeitos e representantes dos municípios fizeram uso da palavra destacando a crise financeira que cada município passa. O Superintendente fez uso da palavra e destacou que o plano estadual e municipal da margem para que o aumento no repasse dos municípios cheguem até um percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a ser arrecado pelo consórcio, chamou atenção para a proposta esclarecendo que, caso não fosse aprovado o novo percentual de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,3% (três décimos por cento) o consórcio ficaria inviabilizado de promover ações em proveito das cooperativas e consequentemente dos municípios. Destacou também que a política de resíduos sólidos é de competência dos municípios e que o papel do Consórcio é apenas de auxiliar na administração e adequação de suas políticas de acordo com a Lei 12.305/2010. O Prefeito de Tomar do Geru, o Sr. Pedro Silva Costa Filho, propôs que para se conseguir recursos para o consorcio continuar com os investimentos nas cooperativas cada gestor deveria nos próximos meses buscar em conjunto e individualmente emenda parlamentares para o CONSCENSUL continuar o trabalho com as cooperativas, para dessa forma não ter que aumentar o valor do repasse do Contrato de Rateio. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Prefeito de Indiaroba e Presidente do CONSCENSUL o Sr. Adinaldo do Nascimento Santos, solicitou aos consorciados que analisasse com carinho essa questão financeira do consorcio tendo em vista que para conclusão da Licitação do Aterro e Unidades de Transbordos iriam existir gastos extras que com a arrecadação atual o consorcio não terá condições de pagar. O Superintendente do consorcio informou que tem que aprovar a LOA 2020 até o mês de dezembro de 2019, ficando assim acertado que antes do fim desse prazo haverá nova assembleia para se discutir o tema. Em seguida o Superintendente franqueou a palavra a quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu, ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - Diretor Financeiro do Consorcio, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos demais presentes, conforme lista de presença.

Edvaldo Ribeiro da Cruz
SUPERINTENDENTE - CONSCENSUL
Decreto nº 001/2017

Adaelson Francisco do Nascimento
DIRETOR FINANCEIRO - CONSCENSUL
Decreto nº 002/2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 88-97; Livro: B-03
Selo T.I.S.E.: 201929641002629, Acesso: [www.tjse.jus.br/x/ZAGMETU](http://tjse.jus.br/x/ZAGMETU)
Emolumentos: R\$ 177,28. Ferr. R\$ 25,46. Guia: 260190000668.
Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.
A Escrevente:
Pritche Gomes Poderoso Cortez
Escrivente Suscritura
Cartório do 2º Ofício Indiaroba

VALIDO SOMENTE SEM EMENDA OU RASURAS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86
 Endereço: Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000
 Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com
 Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

2º OFÍCIO DA COMARCA DE INDIAROBA
 REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
 E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 267
 Térreo - Centro - Indiaroba/SE
 Telefone: 79 3543-1513
 extra.2indiaroba@tjse.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 86-97; Livro: B-03
 Selo TJSE: 201929641002629, Acesso: www.tjse.jus.br/x/2AGMJU.
 Emolumentos: R\$ 177,28. Fez: R\$ 35,46. Guia: 260190000668.
 Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.
 A Escrevente:
 Priscila Gomes Poderoso Cortez

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

Priscila Gomes Poderoso Cortez
 Escrevente Substituta
 do - Oficial

**LISTA DE PRESENÇA
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, realizada **NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, no CO (Centro de Qualificação Profissional) da cidade Arauá/SE, localizada na **AVENIDA ADELINO NASCIMENTO, S/N, CENTRO, ARAUÁ, SERGIPE**, para deliberar sobre o seguinte assunto: **1.** Aquisição de caminhões compactadores de lixo, através de convênio com a FUNASA; **2.** Apresentação do Relatório final do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) - referente a destinação dos resíduos sólidos da região sul e centro sul; **3.** Apresentação e Entrega da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020; segue abaixo assinatura dos representantes dos municípios e presentes na AGO.

QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
01	ARAUÁ	<i>João Rayb...</i>	<i>Prefeito</i>	<i>99322656</i>
02	BOQUIM			
03	CRISTINÁPOLIS	<i>JOÃO DANTAS DOS SANTOS</i>	<i>Prefeito</i>	<i>9.9955-1747</i>
04	ESTÂNCIA	<i>Paulo Renato A. de Oliveira</i>	<i>SECRETARIO</i>	<i>9.9975-5934</i>
05	INDIAROBA	<i>Edinaldo do Nascimento Jais</i>	<i>PREFEITO PRESID. CONSCENSUL</i>	<i>9.9951-1743 gabri.melo@indiaroba.br</i>

sa goul...



QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
06	ITABAIANINHA			9998-3582
07	LAGARTO	Alvaro Santos Andreoli	Secretário M.A.	9.9966 0163
08	PEDRINHAS		Auxiliar de J. Auxiliar	9-99089671 / SPJ.HISTORIC@HOTMAIL.COM
09	POÇO VERDE			
10	RIACHÃO DO DANTAS			
11	SALGADO	Geandulma Santana Andrade	Assessora Técnica	geandulmaandrade@hotmail.com
12	SANTA LUZIA DO ITANHÍ	Edson	Prefeito	edson.conery@hotmail.com
13	SIMÃO DIAS	Manoel Ferreira Neto Nê	Menor	agricultura.pmsd@brasil.com
14	TOBIAS BARRETO			
15	TOMAR DO GERU	Pablo Roberto Filho	Prefeito	79 99806 8487
16	UMBAÚBA	Lilian Reis Silveira	Secretaria	79 99679.7806

QT	ASSINATURA DO CONVIDADO	ENTIDADE/MUNICÍPIO	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
01		COMPET SAN	CONSULTORA	cheu.santos@gmail.com
02		COMPET SAN	CONSULTORA	vegaoliveira@gmail.com



Priscila Gomes Poderoso Cortez
 • VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

Priscila Gomes Poderoso Cortez
 Escrevente Substituta
 Cartório do 2º Ofício Indiaroba

QT	ASSINATURA DO CONVIDADO	ENTIDADE/MUNICÍPIO	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
03	Lucia Catherine Oliveira Santos	SAMA IARAUA	COORD. MEIO AMBIENTE	CATHERINE.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM 79 999306113
04	Marcelo Possenti	MOUSE SERVIÇOS	PROFESSOR	marcelo@mouse.net.br (11) 99208-9324
05	REGINALDO MACALHÃES SILVA	MOUSE SERVIÇOS	CONSULTOR	REGINALDOSV@HOTMAIL.COM
06	ITHAMÁ ANDRUSSE GONCALVES	SAMANDO	SECR. PLANEJAMENTO	SAMA-SERVIC@GMAIL.COM
07	WIRLAN BERNARDO	MOUSE	ECONOMISTA	WIRLAN_EV@YAHOO.COM.BR
08	Yagna Maria Monteiro Souza	Sec. do meio Ambiente	Assessora	monteiriomaria@outlook.com.br
09	Lilian Reis Silveira			
10	Marcelo Almeida Santos	SEMA DIR. DEPARTAMENTO	DIRETOR	marceloalmeidasantos@emad.com.br
11	Raimundo dos Santos	SEMA - UMBAUBA	diretor	raimundost@yellow.com.br
12	Janet Santa Elvira	Assessor		janet-elvira@hotmail.com
13	José Ernaldo de J. Santana	Itabaioninha	Vereador	999921386
14	Nilton Ribeiro Cavalheiro	PREFEITURA SEC. ADM. / ITABAIONINHA	Sec. de Adm. e Planejamento	administracao@itabaioninha.se.gov.br (79) 99647-4337
15	Karany Silva dos Santos	(PREFEITURA) SEC. MEIO AMBIENTE/FUN	Sec. Meio Ambiente	Karany@hotmai.com 99801-7516
16	Arizono Lima Andrade	P. MUNICIPAL DE ITABAIONINHA	Assessor	arizono@yellow.com.br
17	Leianira P. S. J. Passos	Sec. Mul. Meio Ambiente	Sec. Adm. Meio Ambiente	sema@estancia.se.gov.br 9-98565052

QT	ASSINATURA DO CONVIDADO	ENTIDADE/MUNICÍPIO	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
18	Allen Mac Andrade Santos	SEMA / LACARAO	Diretor Técnico	Engseg.allen@gmail.com
19	Virgílio de O. D. Neto	Erapac	Contador	virgilio@erapac.com.br
20	Samuel de Souza Carvalho	Indiaroba	Diretor de Meio Ambiente	carvalho@bmail.com
21	Luizela Reing	SEBRAE	Consultora	amlima2009@yahoo.com.br
22	Tânia Ribeiro dos Santos	SEBRAE	Assessora de Gestão Regional Tagerto	tania.dos.santos@gmail.com
23	Diego Farias	Consensusul	Advogado	79 99875-0040
24	Marie Aldina Oliveira Santos	SMS	Coord. Vig. Saúde	aldina.vereadora@hotmail.com (79) 996841066
25	Felipe Lima do S. Le. CAS	CONSULSUL	OF. ADM	79 99942-1255
26	Eduardo Santos Marques de Souza	Consensusul	Advogado	(79) 99905-2419
27	Adalberto Pereira do Azevedo	Consensusul	Subprocurador	(79) 99823-2969
28	Adelmar Francisco do Nascimento	CONSensusul	Diretor Financeiro	79 99837-5413
29				
30				
31				
32				

2º OFÍCIO DA COMARCA DE INDIAROBA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 267
Térreo - Centro - Indiaroba/SE
Telefone: 79 3543-1513
extra.2indiaroba@tjse.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 86; Registro: 83; Folha: 88-97; Livro: B-03
Selo TJSE: 201929641002629. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2AGMJU.
Emolumentos: R\$ 177,28. Foral: R\$ 35,46. Guia: 260190000668.
Indiaroba/SE, 01 de outubro de 2019.
A Escrevente:

Priscilla Gomes Poderoso Cortez
Priscilla Gomes Poderoso Cortez
Escrevente Substituta
Cartório do 2º Ofício Indiaroba

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ANEXURAS •